

DECRETO MUNICIPAL Nº 378 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

**INSTITUI O COMITÊ EMERGENCIAL
CULTURAL DE PARAGOMINAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Paragominas, Estado do Pará, senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Paragominas – PA e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se envolver a sociedade civil para legitimar o processo decisório na aplicação dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Emergencial Cultural, no âmbito do Município de Paragominas-PA, composto por membros do executivo municipal e representantes da sociedade civil, de caráter temporário, consultivo e deliberativo, que tem como objetivo:

I - Atuar em colaboração com os Órgãos da Administração Pública Municipal no planejamento, implementação, avaliação e fiscalização das ações emergenciais previstas na Lei Federal nº 14.017/2020;

II - Emitir relatórios, pareceres técnicos e recomendações sobre o cumprimento das metas dos programas e ações.



Art. 2º O Comitê Emergencial Cultural será coordenado pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e composto por 08 (oito) membros, assim definidos:

I - 04 representantes do Poder Público Municipal:

- a) Titular : MARIA APARECIDA LUCIANO - Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT
- b) Suplente : EDIGAR SILAS NASCIMENTO - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT.
- c) Titular : JORLEIDE ANTUNES ARRUDA - Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI.
- d) Suplente : IALES OLIVEIRA NASCIMENTO - Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI.
- e) Titular : ADRIANA MARIA QUEIROZ - Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.
Suplente : MARKLEILTON FERREIRA DA SILVA - Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.
- f) Titular : CLEBSON SACRAMENTO DOS REIS - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
- g) Suplente : TEREZA MARIA DE JESUS - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

II - 04 representantes da Sociedade Civil:



- a) Titular : JOSÉ RIBAMAR SILVA – Representante dos Grupos de Capoeira
Suplente : CLEOMARA SOARES DE AMORIM ALBUQUERQUE – Representante do Artesanato.
- b) Titular : ELIOMAR BRAGA DE SOUSA - Representante da Música
Suplente : ALGEANE MAIA OLIVEIRA – Representante das Artes Visuais e Artes Plásticas.
- c) Titular : CÍCERO GOMES SOUSA - Representante das Culturas Populares e Festas Juninas
Suplente : DIOGO DA COSTA PEREIRA – Representante da Cultura Hip Hop.
- d) Titular : ANANDA REBECA BRAGA DA SILVA LOPES - Representante da Dança
Suplente : DANIELE DOS SANTOS MIRANDA – Representante dos Produtores Culturais.

Art. 3º O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê, membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público e outras autoridades públicas, além de outras pessoas que detenham representatividade expressiva dos segmentos artísticos e culturais.

Art. 4º O Comitê Emergencial Cultural se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador, comunicando os seus membros previamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

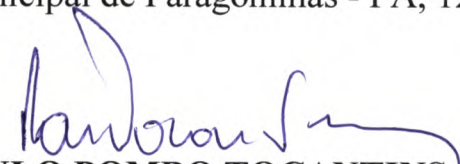


Art. 5º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Os trabalhos no Comitê perdurarão pelo período que se fizer necessário para a execução das ações previstas na Lei Federal nº 14.017/2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas - PA, 12 de agosto de 2020.



PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas